

**Empreitada 2107A - Requalificação da Iluminação Pública em São
Martinho do Porto**

**PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

Índice

I - INTRODUÇÃO

II - PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES

II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA

II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

III - PLANO FASE DE PROJETO PROPOSTO

ANEXOS:

Anexo 1 – Quantidades de Resíduos

Anexo 2 – Modelos de Guias de Acompanhamento de Resíduos

I - INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea f) do nº 5 do art.º 43º do Anexo ao D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é elaborado o presente Plano, nos termos do D.L. 46/2008, de 13 de março.

II – PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES

No aspeto dominante do previsto no Decreto-Lei 46/2008, de 13 de março, nomeadamente quanto ao conteúdo do art.º 10º., o presente plano pretende assegurar a gestão dos R.C.D. (Resíduos de Construção e Demolição), conforme se indica nos itens seguintes.

- A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra;
- A existência na obra de um sistema de acondicionamentos adequado que permita a gestão seletiva dos RCD;
- A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operadores de gestão licenciados;
- Que os RCD são mantidos em obra o mínimo tempo possível, sendo que, no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.

II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

- a) **Nome:** Câmara Municipal de Alcobaça
- b) **Morada, Localidade; Código Postal, Freguesia, Concelho:**
Praça João de Deus Ramos, Alcobaça.
- c) **Telefone: 262580800; E-Mail: geral@cm-alcobaca.pt**
- d) **Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC): 506874249**
- e) **CAE Principal Rev 3: 84113**

II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA

- a) **Identificação:** Empreitada 2107A - Requalificação da Iluminação Pública em São Martinho do Porto
- b) **CPV: 45316100-6**
- c) **Nº de processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA):** Não aplicável
- d) **Identificação do local de execução:** Freguesia de São Martinho do Porto

II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

Verifica-se a necessidade de conservação da iluminação pública, com a substituição de algumas luminárias.

II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

Sempre que possível deve optar-se pela incorporação de reciclados na obra, procedendo à devida atualização do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que será adaptado pelo Adjudicatário.

II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Metodologia de Prevenção de RCD:

A **Prevenção** de RCD tem como princípios base a reutilização de materiais bem como a utilização de materiais que não originem RCD com substâncias perigosas.

A seguir ao princípio da Prevenção segue-se o da **Valorização**, para onde são encaminhados os RCD produzidos. Este princípio privilegia ainda a utilização de materiais reciclados e recicláveis.

Em último recurso, os RCD podem ser eliminados, sendo encaminhados para aterro.

Na fase de execução da obra, caberá ao Adjudicatário, a implementação de metodologias de trabalho que permitam reduzir os quantitativos dos resíduos a produzir.

Caso não seja possível reutilizar todos os materiais, passíveis de o ser, na presente Empreitada, poderão ser reutilizados noutras obras que tenham défice ou que necessitem destes mesmos materiais, preferencialmente em obras do Dono de Obra.

III - FASE DE PROJETO PLANO PROPOSTO

1 - Será feito um armazenamento temporário em obra, sendo depois todos os resíduos encaminhados para operadores de gestão devidamente licenciados. Em termos de prioridade de destino final dos resíduos será dada primazia à reciclagem, valorização e apenas depois, à deposição em aterro.

2 - Produção de RCD

No quadro seguinte, apresentam-se quantidades a título indicativo, que deverão ser ajustadas em fase de obra, pelo Adjudicatário de acordo com os trabalhos realizados.

O ajuste também deve incidir na verificação dos códigos das quantidades e da solução final.

Os restantes resíduos (não identificados no quadro seguinte) não têm qualquer expressão relevante e são absorvidos pela própria obra

3 - Produção de RCD

No quadro seguinte, apresentam-se quantidades a título indicativo, que deverão ser ajustadas em fase de obra, pelo Adjudicatário de acordo com os trabalhos realizados

O ajuste também deve incidir na verificação dos códigos das quantidades e da solução final.

Câmara Municipal de Alcobaça

Código LER	Qtd. Produzida (ton)	Qtd. para reciclagem (%)	Op. de reci.	Qtd. para valorização (%)	Op. de valor.	Qtd. para eliminação (%)	Op. de elimi.
16 02 11 – Equipamentos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC (a)	0,01 ton					100%	D1
17 04 07 – Mistura de metais (b)	0,50 ton		R5	100%			
Valor Total	0,51 ton			98%		2%	

(a)- Resultante da substituição de luminárias

(b) - Resíduos resultantes da substituição de elementos das colunas de iluminação

4.2. Restantes

Os restantes resíduos como se disse, não têm qualquer expressão relevante e são absorvidos pela própria obra.

Não têm pois, incorporação em reciclagem, pelo que nos dispensamos de indicar os respetivos códigos.

Anexos:

- **Modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD), segundo a aprovação da Portaria nº417/2008, de 11 de Junho.**

Câmara Municipal de Alcobaça

RCD provenientes de um único produtor/detentor

I - Identificação do transportador

Nome:		Morada:	
Localidade:		Concelho:	
Código Postal	CAE:	NIF:	
Tel.:	Fax.:	E-mail:	
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: / /

Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome:		
Morada:		Localidade:
Concelho:	Alvará ou Título de registo do IACI:	
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo destinatário

Movimentos	Código LER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1				
2				
3				

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

Anexo I – Portaria nº 417/2008, de 11 de Junho.

Classificação de acordo com a Portaria 209/2004 de 03 de Março.

Câmara Municipal de Alcobaça

RCD provenientes de mais de um produtor/detentor

I - Identificação do transportador:

Nome:		
Morada:		
Localidade:		Concelho:
Código Postal:	CAE:	NIF:
Tel.:	Fax.:	E-mail:
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:

Data: / / Assinatura do Motorista:

II – Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

III – Classificação* e quantificação do resíduo, identificação do produtor/detentor e respectivo destinatário

Movimentos	ID Produtor ou Detentor	Código IER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCE:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel.:				
	Fax.:				
2	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCE:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel.:				
	Fax.:				
3	Nome:				
	Alvará ou Título de Registo do InCE:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel.:				
	Fax.:				

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

Anexo II – Portaria nº 417/2008, de 11 de Junho.

Classificação de acordo com a Portaria 209/2004 de 03 de Março.